

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 2.900,00

018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901041 6

Pague por este cheque a quantia de dois mil e novecentos reais

ou à sua ordem natalia Ribeiro joante

Contagem, 09 de abril de 2024

[Assinatura]

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 02/24

901041 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901041 6

518





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31062002232142064000113000000000000824040845441511

Número da NFS-e
8

Número da DPS
8

Competência da NFS-e
09/04/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/04/2024 10:10:48

Data e Hora da emissão da DPS
09/04/2024 10:10:47

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
32.142.064/0001-13

Nome / Nome Empresarial
NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

Endereço
NEPENTE, 99

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal
-

E-mail
juridico.contabilsantos@hotmail.com

Município
Belo Horizonte - MG

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(31) 8758-2091

CEP
30690-040

519

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

Endereço
R RIO BRANCO, 233, LETRA D

Inscrição Municipal
52455017

E-mail
-

Município
Contagem - MG

Telefone
(31) 3361-7526

CEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ALONGAMENTO/GINÁSTICA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00.
TERMO DE FOMENTO 018/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belo Horizonte - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.900,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	-
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.900,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[Handwritten signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
09/04/24
MG 1923779
MG 2 488 705



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

520

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:37 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **DFD9.8E66.79C7.641A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/04/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/07/2024

NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13

LOGRADOURO: RUA NEPENTE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000751364232



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



522

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AHHMJMJRK**Certidão nº **26.416.783** Exercício: **2024**Emissão em: **09/04/2024**Requerimento em: **10:24:35**Validade: **09/05/2024**Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.142.064/0001-13
Razão Social: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
Endereço: R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902173318005295

Informação obtida em 09/04/2024 10:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

523



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

524

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.142.064/0001-13
Certidão nº: 24577638/2024
Expedição: 09/04/2024, às 10:35:57
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

525

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Natalia Ribeiro Santos, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua Nepente nº99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Santa Maria**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Projeto Social Abraçar**, de **Oficina de Arte e Cultura (Dança e Ginástica)** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

526

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

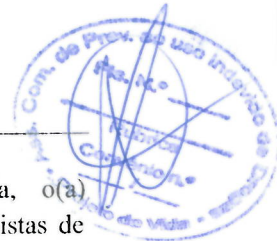
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08 de Maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

527

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: [Assinatura]
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: [Assinatura]
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

Orçamento



Nome : Simone Campos Capanema

528

CNPJ: 26.215.073/0001-10

Endereço: Rua Benzol, 118

Bairro: Petrolândia

Telefone: 98315-7876

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de oficina de ginástica/zumba

VALOR : R\$ 3.050,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Simone Campos Capanema

Nome : Simone Campos Capanema

CNPJ: 23.215.073/0001-10

Orçamento



529

Nome : Fernanda Lourdes de Araújo

CNPJ: 17.655.830/0001-50

Endereço: Rua Monsenhor Messias, 930

Bairro: Flamengo – Contagem/MG

CEP: 32241-030

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de oficina de ginástica/zumba

VALOR : R\$ 3.000,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Fernanda Lourdes de Araújo

Nome : Fernanda Lourdes de Araújo

CNPJ: 17.655.830/0001-50



NATALIA RIBEIRO SANTOS

CNPJ: 32.142.064/0001-13

ENDEREÇO: RUA NEPENTE N° 99

530

BAIRRO: LINDEIA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.690-040

TE: (031) 98758-2091

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE:

Associação Comunitário de Prevenção ao Uso de Indevido de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestador de Serviço de oficina de **GINÁSTICA E ZUMBA**

- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 19 de maio de 2023

NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Márcio Ribeiro Santos

Atividade: Ginástica

Período: março 124.

531

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As atividades realizadas no mês de maio foram atividades físicas de ginástica de corpo e resistência aeróbica, que proporcionaram melhoria na qualidade de vida e saúde dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Essas aulas são importantes pois proporcionam melhoria na qualidade de vida e no cotidiano dos participantes.

04 de Abril de 24.

Márcio Ribeiro Santos

Assinatura do Oficineiro

Helbert Ferreira dos Santos

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Atividade: GINÁSTICA

Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA 07:20 ÀS 08:00

Mês: MARÇO

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

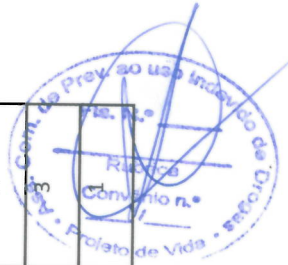
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
Nome dos presentes																																
1- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA							.				.							.							.							6
2- CELY GOMES MAIA																																0
3- DAGMAR SILVIA SOUZA																																0
4- FLORÍPEDES DO ROSÁRIO S. PAIXÃO			.				.				.											.			.							7
5- FRANCISCA VIEIRA DA S. NETA ALVES														.			.		.		.			.	.							5
6- JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES				.							.																					2
7- JOVENIRA MARIA DA SILVA SOARES			.				.																									
8- LÚCIA HELENA SANTOS																																



532

[illegible]

Assinatura do(s) Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

Matilda Poirer Cont.



533



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

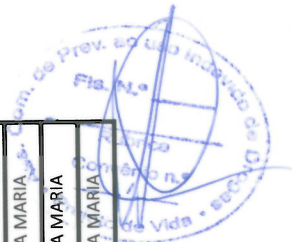
1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA	
PROJETO VIDA SAUDEL	018/2023	
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS	5. PERÍODO (Mensal)
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA		__/__/__ até __/__/__

NOVOS

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
MARTA HELENA DOS SANTOS	963.636.306-49	GINÁSTICA	98773-7758	17/4/1974	RUA SANTA MARIA, 592	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LÚCIA HELENA DOS SANTOS	825.642.566-00	GINÁSTICA	99316-1484	20/01/1968	RUA SANTA MARIA, 592	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VÂNIA GUEDES DE SOUZA	004.957.446-97	GINÁSTICA	99530-6708	04/12/1965	RUA PRAÇA PEROBA, 39	PALMARES A-IBIRITÉ	SANTA MARIA
ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	768.652.236-91	GINÁSTICA	99739-2586	12/08/1968	RUA 3, 225 - APT. 103 - BL. 18	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	753.183.856-72	GINÁSTICA	98943-1087	10/03/1959	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NEUZA ALVES GOMES	354.728.986-68	GINÁSTICA	98394-4017	29/12/1956	RUA CEL. JOSÉ DOMINGOS BAETA, 144	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HÉLIA DOS SANTOS GOMES	892.251.206-72	GINÁSTICA	97570-9633	09/07/1961	RUA ADERBAL RODRIGUES VAZ, 865	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARINELMA DOS SANTOS GOMES	059.363.436-50	GINÁSTICA	99164-0650	18/05/1984	Av. Aderbal Rodrigues Vaz, 851	LINDÉIA	SANTA MARIA
DENILSON DORNELES TEIXEIRA	028.906.086-97	GINÁSTICA	99622-2254	30/10/1975	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
MAISA FARIA BORGES E SILVA	034.683.476-77	GINÁSTICA	99462-4583	14/09/1975	AV. DOS JARDINS, 339	LINDÉIA	SANTA MARIA
ARLETE DE FÁTIMA DA COSTA	046.607.056-09	GINÁSTICA	3272-8980	06/12/1958	RUA ESPORA, 445	LINDÉIA	SANTA MARIA

534



[illegible]

Ginástica



Data: 07 de Março de 2024



Ginástica

537

Data: 14 de Março de 2024



Ginástica

538

Data: 11 de Março de 2024



Ginástica

539

Data: 18 de Março de 2024



Ginástica

540

Data: 21 de Março de 2024



Ginástica

543

Data: 25 de Março de 2024



Ginástica

542

Data: 28 de Março de 2024

